**PROJETO DE LEI nº _____/2025**

**"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA EXIBIÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE O TURISMO MOURÃOENSE NAS TELAS DE CINEMAS DA CIDADE DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso I, do artigo 107 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, submete à apreciação do Soberano Plenário, o seguinte **PROJETO DE LEI:**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/03/2025 16:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/peb4eabe48d876.

**Art. 1º** As empresas que administram os cinemas no Município de Campo Mourão poderão ceder ao Poder Executivo Municipal 1 (um) minuto, antes de cada sessão, para a exibição de informações sobre o turismo e eventos que constam no calendário oficial de Campo Mourão e Região.

**Art. 2º** As informações sobre turismo a serem fornecidas ficam a cargo do Poder Executivo Municipal, através do seu órgão responsável.

**Art. 3º** A produção das informações sobre turismo será realizada de acordo com a disponibilidade orçamentária.

**Art. 4º** O descumprimento desta lei acarretará sanções a serem regulamentadas pelo Poder Executivo.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGILSLATIVO DE CAMPO MOURÃO,**
Estado do Paraná, em 31 de março de 2025.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
31/03/2025 16:24:30
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**EDILSON MARTINS**
Vereador CIDADANIA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/03/2025 16:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/peb4eabe48d876.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/03/2025 16:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/peb4eabe48d876.

## Mensagem Justificativa do Projeto de Lei nº_____/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores (as),

Trata-se de Projeto de Lei que torna obrigatória a exibição de vídeos publicitários ou informações sobre o turismo em Campo Mourão, nas telas de cinema do município, com o objetivo de promover amplamente os pontos turísticos locais, tanto para os moradores quanto para visitantes.

O turismo deve ser encarado como uma importante fonte de renda e geração de empregos, além de ser um fator essencial para o desenvolvimento econômico e cultural da cidade. Essa perspectiva deve ser incentivada especialmente em regiões que, muitas vezes, têm dificuldades em explorar seu potencial turístico e valorizar suas singularidades culturais.

O cinema, por sua grande abrangência e diversidade de público, representa um meio estratégico para divulgar as atrações turísticas de Campo Mourão. Assim como promove produtos de consumo individual, também pode

ser utilizado para estimular o interesse em experiências coletivas e duradouras, como o turismo local. Esse tipo de divulgação pode incentivar investimentos no setor, fortalecendo a economia e capacitando profissionais para receber os turistas que visitarem a cidade.

Dessa forma, esta propositura busca fomentar um setor de grande potencial para Campo Mourão. O fortalecimento do turismo pode proporcionar benefícios a toda a população, impulsionando a economia, gerando empregos e abrindo novas oportunidades para profissionais da área.

Diante do exposto, e considerando a relevância do tema para o desenvolvimento econômico, a valorização do comércio local e o interesse público, solicito aos Nobres Pares, a aprovação do referido projeto.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**,
Estado do Paraná, em 31 de março de 2025.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
31/03/2025 16:24:16
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**EDILSON MARTINS**
Vereador CIDADANIA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/03/2025 16:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/peb4eabe48d876.